

PORTARIA Nº 1.634/SPO, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.037442/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2019-05-60FG-01-00, Revisão 0, emitido em 22 de maio de 2019, em favor da sociedade empresária ITALIAN AIR AVIAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI, enviado à interessada em 24 de maio de 2019, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 365, Centro, Taquarituba - SP, CEP 18740-000;
- II - Tipo de operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e
- II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS